

Éditos**Processo n.º 171/11.14/838**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1125, com 293 m, com origem no apoio 14 e término apoio 16, em Tojais, concelho Calhandriz, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

4 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213887

Éditos**Processo n.º 171/11.14/840**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 10 kV, n.º 3105/R-24, com 149 m, com origem no apoio n.º 1 da LAS n.º 3105/R-17 e término no PST n.º 630-VFX; PST n.º 630-VFX-D e redes de BT e IP, em Quinta do Cabo, freguesia de Povos, concelho de Vila Franca de Xira.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213884

Éditos**Processo n.º 171/11.7/1270**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1269, com 94 m, com origem no apoio n.º 2 e término no apoio n.º 3, para ligação da LS n.º 1269/R-1 para o PST n.º 1157-LRS, em Bairro do Almarjão/Murteira, freguesia de Loures, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213861

Éditos**Processo n.º 171/11.7/1272**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 10 kV, n.º 1041, com 730 m, com origem no apoio n.º 23 e término no apoio n.º 27; PST n.º LRS-D-1156 e redes de BT e IP, em Bairro do Almarjão — Murteira, freguesia e concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213862

Éditos**Processo n.º 171/11.13/668**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha aérea a 10 kV, n.º 1755/R23, com 33 m, com origem no apoio n.º 3 da linha n.º 1755/R6 e término no PT TVD-C-5353 de Novo Dia Cafés, no Parque Empresarial do Paúl, freguesias de São Pedro e São Tiago, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213878

Éditos**Processo n.º 171/11.7/1278**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar (telefone: 214729500), durante 15 dias e nas horas de expediente a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Oeste, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, n.º 2254, com 2548 m, com origem na SE n.º 9019 — Fanhões e término no apoio n.º 19, freguesia de Fanhões, concelho de Loures.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional, dentro do prazo citado.

5 de Julho de 2006. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*. 3000213864